



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CGC (MF) 76 995 414/0001-60

TELEFAX: (046) 242-1122 e 242-1331 - Rua Santos Dumont, 533
85560-000 - Chopinzinho - Paraná

DECRETO Nº 005/97 - de 05 de janeiro de 1998.

Nomeia membros para comporem o Conselho Municipal de Transporte Coletivo - CMTC de Chopinzinho.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com a Lei Municipal nº 1.491/97, de 13 de outubro de 1997,

D E C R E T A :

Art. 1º - Ficam nomeadas as pessoas abaixo relacionadas, para comporem o Conselho Municipal de Transporte Coletivo - CMTC de Chopinzinho:

- LINO COMELLI - Diretor do Departamento Agropecuário, Obras, Viação e Serviços Públicos;
- ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK - suplente
- DIRCEU CENI - Diretor do Departamento de Indústria e Comércio;
- REGINALDO CAMBRUZI - suplente
- JACIR BOMBONATO MACHADO - Diretor do Departamento de Educação, Cultura e Esporte;
- CÉLIA VENZAZZI DA SILVA - suplente
- EDSON ALCINDO OLDONI - representante da ACIC;
- ENIO BRAGATTO - suplente
- LUIZ HENRIQUE DALLETESE - representante do Transporte Coletivo de Passageiro em ônibus;
- VALMOR BOSA - suplente
- VALDEMAR VARGAS - repres. do transporte de passageiro em táxi;
- EUCLIDES COLOMBELLI - suplente
- TARCISIO PIAIA - representante da Associação de Motoristas Chopinzinhenses - AMOC;
- SÉRGIO ARALDI - suplente
- ZENO JOSÉ ROSA DA SILVA - representante de Núcleo de Ensino;
- ILDA FERRO - suplente
- LEÔNIDAS MOSER - representante de Núcleo de Ensino;
- JOÃO DE SOUZA BUENO - suplente
- CARLITO BOTH - representante de Núcleo de Ensino;
- MARCELO ANDREI SCOPEL - suplente
- VÂNIA DALEGRAVE - representante Núcleo de Ensino;
- CELIO ANTONIO DETONI - suplente
- ILDA DEMARTINI - representante Núcleo de Ensino;
- LUCIANE FERRI - suplente
- MARILDE ABREU - representante Núcleo de Ensino;
- MARIA FÁTIMA ABREU - suplente
- ARI SPOHN - representante Núcleo de Ensino;
- VALDECIR FRANÇOZI - suplente
- ANA MARIA ZANETTI BOSA - representante de Núcleo de Ensino e Secretária do Conselho.
- MARLEI ZUCONELLI DE QUADROS - suplente



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ
CGC (MF) 76 995 414/0001-60
TELEFAX: (046) 242-1122 e 242-1331 - Rua Santos Dumont, 533
85560-000 - **Chopinzinho** - **Paraná**

Art. 2º - As atribuições, duração e mandato, composição e funcionamento do Conselho Municipal de Transporte Coletivo, serão de acordo com a Lei Municipal nº 1.491/97, de 13.10.97.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 164/97, de 09 de dezembro de 1997, e as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 05 de janeiro de 1998.

Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 05 de janeiro de 1998.

Marlene Schneider
Chefe de Gabinete

Jacir Bombonato Machado
Diretor Dpto. Educ. Cultura e Esporte

Publicado no Jornal de Beltrão
n.º 1163 de 10/01/98 pg. n.º 4A